



Prorrogado prazo de inscrição do processo seletivo para curso de pós-graduação oferecido pelo Legislativo

Foi prorrogado, até as 12h do dia 15 de fevereiro, o prazo para magistrados e servidores do TRF 1ª Região interessados em participar do processo seletivo do curso de pós-graduação lato sensu em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos, realizarem suas inscrições. O curso é promovido pelo Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Crime e Tratamento do Delinquente (Ilanud), Instituto Legislativo Brasileiro (ILB); pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara Federal e pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União (TCU).

Inscrições - Podem concorrer magistrados e servidores da Justiça Federal indicados pelo Conselho da Justiça Federal (CJF). No total, serão aceitos 25 candidatos para participarem do processo seletivo, os quais vão concorrer às 5 (cinco) vagas disponibilizadas ao Conselho, a serem preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos na seleção.

O ILB funcionará como secretaria do curso, ficando responsável por todas as etapas, desde seleção, matrícula e emissão dos certificados de conclusão, dentre outras atividades. [\[Leia mais\]](#)

Inteiro Teor traz reportagem sobre conflito em relação ao direito de exploração de manganês na Serra do Navio/AP

O Programa Inteiro Teor – a revista eletrônica do TRF 1ª Região na TV Justiça – desta semana, apresenta reportagem, da equipe de Jornalismo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sobre processo de conciliação intermediado pelo Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (Sistcon) envolvendo órgãos públicos e uma empresa sobre o direito de exploração do minério manganês, no município de Serra do Navio, no Amapá.

Veja, também, matéria sobre o caso de um estudante que, após ser desclassificado em vestibular porque a banca do certame alterou o edital depois da realização das provas, conseguiu na Justiça Federal da 1ª Região, o direito de realizar matrícula em universidade pública.

O Inteiro Teor vai ao ar no próximo sábado, dia 3 de fevereiro, às 11h, e será reprisado no domingo, dia 4, também às 11h.



Tribunal receberá processos dos juízos estaduais a partir do dia 5 de março

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) prorrogou, para o dia 5 de março de 2018, o início exclusivo de recebimento na Corte de processos dos juízos estaduais, no exercício de competência delegada, por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O recebimento dos processos estava previsto para se iniciar em 1º de fevereiro de 2018, mas, de acordo com a Secretaria Judiciária (Secju), que solicitou a prorrogação do prazo, poucas comarcas efetuaram o cadastramento dos servidores no PJe para realizar o procedimento.

A Portaria Presi 5518979, assinada pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, está disponível no portal do Tribunal, na “Biblioteca Digital”.

CRP da Bahia apresenta resultados de 2017 e realiza mais um mutirão de desistências

Durante os dias 15 a 17 de janeiro, a 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia (CRP/BA) realizou mais um Mutirão de Desistências relacionadas a recursos. Foram incluídos no projeto aproximadamente 900 processos, havendo a Advocacia-Geral da União (AGU) formalizado pedido de desistência do recurso em cerca de 500 ações, tendo sido homologadas em relação à autarquia 471 desistências.

O primeiro mutirão de desistências da CRP da Bahia ocorreu em outubro do ano passado, resultando em 881 homologações. Já o segundo esforço concentrado foi viabilizado pela Portaria Conjunta 1ªCRP-BA/INSS nº 002, de 11 de dezembro de 2017, subscrita pelos juízes convocados integrantes da CRP/BA e ainda pela procuradora-chefe em exercício da Procuradoria Federal/BA, Ivana Roberta Couto Reis de Souza.

Foram objeto do segundo mutirão processos físicos envolvendo aposentadoria por idade rural, salário-maternidade, aposentadoria especial, pensão por morte, benefício assistencial de prestação continuada ao idoso e à pessoa com deficiência; auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Vale ressaltar que a desistência de recursos pela autarquia previdenciária possui previsão na Portaria nº 258 PGF, de 13/04/2016, na Portaria nº 488 AGU, de 27/07/2016 e no Parecer nº 118/2013/CGPL/CGMBEN/PFE-INSS/PGF/AGU, que dispõe acerca dos procedimentos a serem observados pelos procuradores federais para reconhecimento da procedência do pedido, abstenção de contestação e de recurso e desistência de recurso já interposto, nos casos em que especifica. [\[Leia mais\]](#)